

DISCRIMINAÇÃO PRESENTE NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: DESCASO COM MULHERES PRETAS

*Amanda da Silva Castelo**

*Cecília Arbelo de Oliveira***

*Laura dos Santos de Almeida****

Resumo: Este artigo analisa as evidências presentes na literatura acerca do perfilamento racial persistente no sistema carcerário, focando, principalmente, no impacto que se tem perante as mulheres pretas. Estudo de revisão integrativa em que foram identificados 10 artigos que compuseram a amostra do estudo, a partir da base de dados Google acadêmico, a partir de 2010, na língua portuguesa. O resultado aponta para como o perfilamento racial relacionado às mulheres, não é somente muito pesquisado, mas também que existe uma invisibilidade nas etapas às quais essas mulheres passam, sendo, em sua maioria, deixadas ao acaso do sistema, que não as favorece.

Palavras-chave: perfilamento racial; mulheres pretas; discriminação; sistema carcerário; Brasil

1. INTRODUÇÃO

No dizer de Paulo Iotti et al (2023), o perfilamento racial não suscita necessariamente crime de racismo, por este “exigir dolo, enquanto aquele usualmente ocorre por vieses que furam/traem a racionalidade, por partirem de estereótipos racistas que presumem pessoas negras como criminosas em situações que não se presume as brancas como tais”. Resumidamente, então, se refere a uma prática controversa que envolve o uso da raça, etnia ou origem étnica como fatores determinantes para a aplicação da lei, seleção de indivíduos para escrutínio ou suspeição, ou para a tomada de decisões em várias áreas da sociedade. Essa prática é frequentemente associada a abordagens policiais,

*Graduanda do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

**Graduanda do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

***Graduanda do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

como paradas de trânsito, revistas pessoais e abordagens em locais públicos. No entanto, também pode ocorrer em aeroportos, alfândegas, escolas, contratação de funcionários e em muitos outros contextos sociais. As implicações variam de acordo com o contexto.

Conforme demonstrado no julgamento do Habeas Corpus (HC) 208240, no Supremo Tribunal Federal - STF, o perfilamento racial no Brasil tem raízes históricas profundas, desde os tempos coloniais, quando os africanos escravizados enfrentavam discriminação. Mesmo após a abolição da escravidão em 1888, a população negra continuou a sofrer desigualdades econômicas e sociais. Durante a República Velha, políticas de branqueamento foram adotadas, mas a discriminação persistiu nas leis e práticas raciais. Assim, o perfilamento racial é uma manifestação de séculos de discriminação racial, e a luta por igualdade racial permanece uma questão crucial no Brasil, exigindo políticas eficazes de combate à discriminação e promoção da inclusão.

O objetivo do trabalho é multifacetado, considerando que tem a finalidade de expor e compreender as disparidades e desigualdades que afetam especificamente essa população, revelando os aspectos de denunciar a discriminação racial, onde é evidente o racismo sistêmico presente no sistema de justiça criminal. Ao documentar essa realidade, o trabalho desempenha um papel crucial em denunciar a discriminação racial que resulta em uma sobrerrepresentação de mulheres pretas nas prisões e identificar causas e consequências e analisar as causas profundas que levam à criminalização e encarceramento desproporcional dessas mulheres. Além disso, examina as consequências negativas desse perfilamento, que podem vir a ser: a separação de famílias, perpetuação do ciclo de encarceramento e o grande impacto na saúde mental. A pesquisa também tem o propósito de dar ênfase às experiências das mulheres pretas no sistema prisional, destacando suas histórias, desafios e resistência, e por fim, o trabalho serve como uma ferramenta de educação e conscientização, tanto para a sociedade em geral quanto para profissionais que atuam no sistema de justiça criminal. Isso pode contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, livre do preconceito racial.

A questão posta é: com quão indiferença, a presente perpetuação do perfilamento racial é tratada pela população Brasileira em geral?



E para obter essa resposta, além da análise por trás dos dados pesquisados, analisados e obtidos usamos a técnica de revisão bibliográfica integrativa, que é um método que busca reunir, analisar e sintetizar uma ampla gama de estudos e trabalhos existentes sobre um tópico específico, que no nosso caso, foi o “perfilamento racial”.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O início do nosso procedimento metodológico se deu na escolha do tema, isso aconteceu por conta da importância de compreender e principalmente combater a discriminação racial sistêmica. Pesquisar sobre perfilamento racial nos dá a oportunidade de identificar padrões de tratamento desigual baseado na raça, a exemplo, dentro do sistema judiciário, há um número consideravelmente maior de brasileiros afrodescendentes, bem como, estes são mais facilmente pré julgados e marginalizados pelas próprias autoridades policiais em determinadas situações. Até mesmo nas questões mais inerentes e fundamentais aos seres humanos, como o acesso à cidadania, ou seja, são vítimas da discriminação no momento de emitir seu documento de identificação, nos cartórios responsáveis, mesmo se tratando de um órgão público. Isto posto, a partir dos estudos já referidos, tendo conhecimento do problema e respeitando os direitos humanos, mudanças podem ser favorecidas.

Após a escolha do tema, definimos nosso Banco de Dados, que foi o Google Acadêmico, plataforma de pesquisa livre que organiza textos completos ou metadados da literatura acadêmica em uma extensa variedade de formatos de publicação.

Sequencialmente chegamos na parte de definição de palavras-chave, definimos como palavras chaves os termos: perfilamento racial; discriminação; Brasil; e com isso durante nossa busca no banco de dados encontramos aproximadamente 449 resultados tendo por base as palavras chaves “perfilamento racial; discriminação; Brasil”. Entre esses resultados encontramos uma pequena diversidade de arquivos, entre eles principalmente PDFs, sendo eles artigos científicos; e além disso direcionamentos para sites, em maioria revistas científicas.

Finalizando esse início de pesquisa, passamos para um refinamento com objetivo de filtrar ainda mais a quantidade de textos. Nessa altura da pesquisa acrescentamos mais palavras chaves na nossa busca, foram elas: perfilamento

racial; discriminação; Brasil; sistema carcerário; mulheres; pretas; desde 2010. Definido isso, nossos arquivos saíram de 449 para 54 resultados. Ao analisar mais minuciosamente, detectamos que 10 arquivos não condizem com o nosso interesse na pesquisa, sendo neles abordados temas referente ao sul dos Estados Unidos, reduzindo, assim, nosso número de arquivos para 44.

Outros arquivos e seus motivos de exclusão foram: Situação dos direitos humanos no Brasil (não fala sobre encarceramento); Nuances da política de drogas na cidade de São Paulo (não fala sobre encarceramento); Violência no Brasil (não fala sobre encarceramento); Sistema de justiça, colonialistas e necropolítica (foca em crianças, foge do tema); A criminalização da violência doméstica contra mulheres (não fala de encarceramento); Racismo sem racistas (só tem foco em racismo); Desigualdades raciais e sociais no Brasil contemporâneo (não fala de encarceramento); Controlando riscos: a construção dos algoritmos de avaliação de risco no Sistema de Justiça Criminal dos EUA (foco nos EUA); Temas específicos de direitos humanos e fundamentais (nada sobre sistema carcerário); Testemunhas acreditadas: uma análise acerca da legitimidade do depoimento do policial como meio de prova no processo penal constitucional brasileiro (nada sobre mulheres); A Vigilância e o Direito à Privacidade: Monitoramento em Massa e Coleta de Dados Pessoais (nada sobre sistema carcerário e mulheres); Discussões sobre direito penal digital na contemporaneidade (nada sobre encarceramento); Diálogos entre processo civil e tecnologias emergentes: impactos metodológicos a partir de análises pragmáticas (nada sobre encarceramento); Bancos de perfis genéticos para fins de investigação criminal no Brasil (nada relacionado com as mulheres);

Por fim, dos 54 arquivos iniciais, restaram 30 que condizem com nossa escolha de palavras chaves.

3. RESULTADOS

AUTORIA	TÍTULO DO DOCUMENTO SELECIONADO	OBSERVAÇÕES/CURIOSIDADES
Marcos Santos	Racismo Institucional: A busca pessoal como instrumento de corpos negros em espaço público.	A violência policial e o mito da democracia racial foram analisados a partir da letra e dos visuais do clipe de –Formation, da cantora Beyoncé.
Adriana de Proença	Mulheres estrangeiras e cárceres no Brasil: a dupla invisibilidade.	Para tanto, serão abordadas as condições em que se dá o cárcere feminino no país, com destaque aos percalços específicos das mulheres estrangeiras, tais como os referentes ao idioma, à distância de sua família, à regularização migratória, à maternidade, a questões processuais e ao procedimento de expulsão, à luz dos preceitos internacionais e nacionais de direitos humanos relacionados ao tema.

João Marcos Rodrigues de Melo	Abuso de autoridade contra pessoas pretas	O trabalho buscou apresentar aspectos dentro dos conceitos dos direitos humanos, compreender como ocorre a exposição de casos de abuso de autoridade; e compreender a abordagem do direito brasileiro acerca do tema.
Mariana dos Santos Nessim	A segregação urbana no município do Rio de Janeiro : notas sobre o encarceramento e seletividade policial	O artigo volta o seu olhar para o papel repressor assumido pelo estado do Rio de Janeiro, capaz de promover e intensificar processos de segregação socioespacial e marginalização de determinados grupos.
Juliana de Oliveira Alfredo Barros	Justiça contra quem? Uma análise fenomenológica do poder judiciário brasileiro.	A monografia tem como objetivo central analisar as interações entre os atores do sistema de justiça criminal e os discursos dos magistrados e magistradas expostos no documentário “Justiça”, a fim de identificar se essas interações e discursos se aproximam ou não do papel assumido pelo Judiciário na promoção das violências contra a zona do não ser.



<p>José Bezerra de Araújo Neto</p>	<p>Racismo estrutural e guerra às drogas: Aspectos Necropolíticos.</p>	<p>O trabalho faz uma análise de como o racismo é elemento estruturante da sociedade brasileira, para construir a base do trabalho e do problema de pesquisa. Após, os problemas que giram em torno da “guerra às drogas” e como esta tem seus alvos delimitados e destrói direitos e garantias fundamentais.</p>
<p>Bruna Souza Costa e Paulo</p>	<p>Encarceramento feminino: por uma penalização atenta às assimetrias de gênero</p>	<p>O artigo faz uma reflexão crítica sobre o encarceramento feminino no Brasil mediante estudo teórico e quantificado sobre a população carcerária feminina brasileira, estabelecimentos prisionais e abordagem de gênero nas decisões judiciais penais.</p>

Maria Cotinha Bezerra Pereira	Racismo estrutural e racismo institucional: Uma análise das sentenças criminais na Comarca de Palmas/TO sob o crivo de cúctis dos réus em perspectiva comparada no período de 2018 a 2020	O trabalho abordou a temática do racismo estrutural com o objetivo de investigar a dinâmica da seletividade e da discriminação da população negra pelas instituições sociais e jurídicas, de forma que a temática em comento é o racismo institucional presente no Poder Judiciário.
Rochelle Ruaro Ribeiro Lopes	Exclusão e estigma: Uma análise de etiquetamento social expresso na vida dos sujeitos que passam pelo sistema carcerário.	Partindo do problema do perfilamento racial, o trabalho indaga “como se dá a construção da estigmatização dos sujeitos que passam pelo sistema carcerário no Brasil”, o estudo objetivou analisar o processo do etiquetamento social e sua repercussão na vida social destes sujeitos que passam pelo sistema prisional.

Jéssica de Jesus Cândido	Reconhecimento social como meio de provas: O racismo estrutural (re)ve-lado nos instrumentos de justiça brasileiro	O objetivo geral desta pesquisa é observar a maneira como o racismo estrutural e institucional influencia no ato do reconhecimento pessoal como meio de prova no processo penal, de modo que a inobservância dos procedimentos previstos tem resultado na condenação injusta de milhares de negros inocentes no país.
--------------------------	--	---

4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O artigo “Racismo Institucional: A busca pessoal como instrumento de corpos negros em espaço público” de Marcos Santos utiliza-se do racismo estrutural e abusos policiais para estudar e compreender a origem das atitudes racistas cometidas no momento de busca pelos agentes do sistema de segurança pública. Os registros recorrentes de situações similares ressaltam a importância da discussão e disseminação do tema, para que, desta forma, sejam instituídas políticas públicas eficientes.

A partir da intertextualização entre os registros históricos do direito e a música “Formation” da Beyoncé, o artigo dialoga com ambos, estabelecendo uma ligação com a suspeita que leva os policiais a abordar civis, entretanto conclui que não existem fatores legais na suspeita, já que a mesma é um sinônimo de racismo, coberto por estereótipos.

No artigo “Mulheres estrangeiras e cárceres no Brasil: a dupla invisibilidade”, Adriana de Proença discorre a respeito da situação das mulheres que se encontram em cárcere no Brasil, em especial, as estrangeiras que enfrentam diversas dificuldades e de certa forma uma “dupla penalização”, devido aos agentes que atuam com parcialidade no julgamento e encarceramento, levando em conta fatores como o gênero, raça, classe social.

No artigo “Abuso de autoridade contra pessoas pretas” de João Marcos Rodrigues de Melo, o autor realiza uma busca nos registros históricos que remontam a questão do abuso de autoridade, sempre claramente presente na realidade desde o início das construções de assentamentos para a vida em sociedade.

Tendo em vista a relevância do assunto, o artigo fundamenta-se na busca e análise do material já produzido com relação ao abuso de autoridade, assim torna-se igualmente necessário o estudo da aplicação dos aparatos jurídicos na situação.

O artigo “A segregação urbana no município do Rio de Janeiro: notas sobre o encarceramento e seletividade policial” de Mariana dos Santos Nesimi trata de uma forma utilizada pelas elites para exercer maior controle social sobre as outras classes, chamada de encarceramento em massa. A metodologia escolhida pela autora apresenta uma visão geral do sistema e como se deu sua disseminação pelos países, por conseguinte utiliza como apoio uma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e a atuação dos órgãos de segurança pública do estado do Rio de Janeiro.

No artigo “Justiça contra quem? Uma análise fenoniana do poder judiciário brasileiro” de Juliana de Oliveira Alfredo Barros, reflete a respeito das consequências deixadas pelo colonialismo, enraizadas no subconsciente da humanidade pelo racismo, dentre os vários problemas enfrentados está a falta de humanidade para com as pessoas vítimas de estereótipos.

O artigo “Racismo estrutural e guerra às drogas: Aspectos Necropolíticos” de José Bezerra de Araújo Neto, evidencia a hierarquia de raças presente em todas as instituições públicas e privadas, mas principalmente no sistema de justiça criminal, fundamentada no racismo.

O autor objetiva analisar o alto índice de encarceramento de pessoas racializadas, processo o qual pretende combater as drogas, e convenientemente acaba tendo como maioria a população negra.

No artigo “Encarceramento feminino: por uma penalização atenta às assimetrias de gênero” de Bruna Souza Costa e Paulo, a autora observa as crescentes taxas de encarceramento feminino, que por consequência expõem as mulheres a uma situação de vulnerabilidade, por gerarem disparidades de gênero na abordagem judicial.



O ponto de partida apontado como a causa dos altos índices de mulheres encarceradas é a sociedade ainda firmada em parâmetros que refletem o patriarcalismo subjacente. Portanto, o estudo realizado visa instaurar e assegurar normas penais justas e imparciais.

No artigo “Racismo estrutural e racismo institucional: Uma análise das sentenças criminais na Comarca de Palmas/TO sob o crivo de cútis dos réus em perspectiva comparada no período de 2018 a 2020” de Maria Cotinha Bezerra Perreira, partindo do mito da democracia racial a autora faz uma análise desde o período colonial e de predominância da escravidão para compreender como ocorre a seletividade e a discriminação da população negra nas instituições sociais.

No artigo “Exclusão e estigma: Uma análise de etiquetamento social expresso na vida dos sujeitos que passam pelo sistema carcerário” de Rochelle Ruaro Ribeiro Lopes, a autora analisa as consequências enfrentadas pelas pessoas que passam pelo sistema carcerário, na sociedade civil, isto é, os indivíduos são vítimas de exclusão e alvos de estigmas em seu meio social.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluindo, a partir dos critérios utilizados para a realização da revisão, como a discriminação presente na região sul do Brasil, o foco nas mulheres pretas e a atenta observância principalmente em aspectos como o funcionamento do sistema carcerário, selecionamos alguns tópicos principais que merecem ser ressaltados.

Certamente, essas questões relacionadas ao perfilamento racial no Brasil são de extrema relevância e urgência a serem discutidas e de maneira alarmante. Visualizamos que de fato existe discriminação exacerbada no que tange as mulheres pretas no sistema carcerário e em contrapartida com isso, o sistema carcerário brasileiro está voltado a atender as necessidades dos indivíduos do sexo masculino. Isso decorre da pouca quantidade de mulheres acometidas ao encarceramento, que portanto transfere grande parte das políticas públicas aos detentos, o que acomete o negligenciamento das demandas específicas das mulheres privadas de liberdade.

Tendo em vista a recorrência desta situação agravada pelo racismo sistêmico, processo o qual acaba por gerar tanto vantagens para uma parcela da população, quanto desvantagens para uma minoria, que por sua vez são desfavorecidas e tem

seus direitos fundamentais violados temos uma população preta feminina sendo muitas vezes encarcerada de maneira injusta e sofrendo com as consequências da ausência de cuidados do sistema penitenciário brasileiro.

Ponto crucial que merece destaque é o fato da falta de disseminação de notícias e informações acerca do encarceramento feminino, que por consequência barra possíveis mudanças positivas, além de mascarar também os pontos negativos presentes.

No decorrer das etapas de pesquisa, foi possível perceber a escassez de estudos, pesquisas e artigos alusivos e direcionados especificamente ao tema em questão, ou que abordem uma intersecção que inclua raça, gênero e encarceramento. Além de pouco, os estudos existentes são de conteúdo e análise crítica rasa, que fomentam a existência de algo corriqueiro mas não propõem nada em sentido de influenciar uma mudança nessa pauta. Com isso, compreendemos a necessidade urgente de expandir a construção destas estruturas de conhecimento, para compreender e abordar de maneira adequada o processo pelo qual as mulheres negras passam no momento em que adentram no sistema carcerário nacional e além de tudo promover mudança.

REFERÊNCIAS

SANTOS, Marcos. (2022). Racismo Institucional: A busca pessoal como instrumento de controle de corpos negros em espaços públicos. Acesso em: 25 de outubro de 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/28626>

DE PROENÇA, Adriana. (2020). MULHERES ESTRANGEIRAS E CÁRCERE NO BRASIL: A DUPLA INVISIBILIDADE. *Delictae Revista De Estudos Interdisciplinares Sobre O Delito*, 5(9), 423–521. Disponível em: <https://doi.org/10.24861/2526-5180.v5i9.141> Acesso em: 23 de outubro de 2023.

MELO, João Marcos Rodrigues de. (2023). Abuso de autoridade contra pessoas pretas. Goiás. Acesso em: 25 de outubro de 2023. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/5957>.

NESIMI, Mariana dos Santos. (2019). Segregação urbana no município do Rio de Janeiro: Notas sobre o encarceramento e seletividade policial. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Acesso em: 25 de outubro de 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/simpurb2019/article/view/26503>.



BARROS, Juliana de Oliveira Alfredo. Justiça contra quem? uma análise fanoniana do poder judiciário brasileiro. 2023. 91 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2023. Acesso em 25 de outubro de 2023. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/35533>

ARAÚJO NETO, José Bezerra De. (2020). Racismo Estrutural e “Guerra às Drogas”. Aspectos Necropolíticos. Universidade Federal da Paraíba. Acesso em: 24 de outubro de 2023. Acesso em: 25 de outubro de 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/28114>.

PAULO, Bruna Souza Costa e. Encarceramento feminino: por uma penalização atenta às assimetrias de gênero. 2018. 77 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018. Acesso em: 24 de outubro de 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/22210>.

PEREIRA, Maria Cotinha Bezerra. Racismo estrutural e racismo institucional: uma análise das sentenças criminais na Comarca de Palmas/TO sob o crivo da cútis dos réus em perspectiva comparada no período de 2018 a 2020. 2021.147f. Dissertação (Mestrado profissional e interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos, Palmas, 2021. Acesso em: 25 de outubro de 2023. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/3682>

LOPES, Rochelle Ruaro Ribeiro (2019). Exclusão e estigma [recurso eletrônico]: uma análise do etiquetamento social expresso na vida dos sujeitos que passam pelo sistema carcerário. Caxias do Sul, RS. Acesso em: 25 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook-exclusao-estigma.pdf>

C NDIDO, Jéssica de Jesus (2023). Reconhecimento pessoal como meio de prova: o racismo estrutural (re)velado nos instrumentos de justiça brasileiro. Trabalho de Conclusão de Curso - Graduação (Direito) - Universidade Estadual de Goiás, Morrinhos. Acesso em: 24 de outubro de 2023. Disponível em: <https://repositorio.ueg.br/jspui/handle/riueg/1087>.